



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 179/2021

Alagoinha, 06 de julho de 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **JULHO/2021**, aos servidores da **Prefeitura Municipal**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) IARA SHEILA MONTENEGRO SOARES MARTINIANO – 2019/2020
- b) IVONEIDE BARBOSA DA SILVA LIMA - 2020/2021
- c) JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS - 2020/2021
- d) LUILAMY ELIAS DOS SANTOS – 2019

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2021.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL